

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

ERRATA AO PARECER N° 03/2023

A presidente do Conselho de Acompanhamento, controle e Fiscalização, CACS-FUNDEB vem por meio deste, registrando as devidas escusas, proceder à supressão do item abaixo elencado, constante do parecer 03/2023, publicado em 02 de agosto de 2023 nas páginas 10 e 11 do Diário Oficial de Presidente Prudente. Desta forma **SUPRIME-SE** o item:

B) ” Não foi dada justificativa plausível à compra de 621 mil reais em produtos de marcenaria, em como estes serão importantes para manutenção e desenvolvimento do ensino;”

A supressão se dá pelo fato de que o valor do empenho supracitado trata-se de pagamento ao Megavale (por meio do empenho 3556/2023), e não de itens de marcenaria, como fora registrado. O Conselho adotará medidas de reconferência para evitar transtornos desta natureza em pareceres futuros.

Quanto aos demais apontamentos, estes permanecem válidos e produzindo efeitos.

Presidente Prudente – SP, 03 de Agosto de 2023.

Francielle Bonfim Beraldi

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Presidente Prudente – SP